



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000016/2023
Processo: 9825-00 2023

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 16/2023, de autoria do Vereador Julio César Rossignoli Barros, que "Altera a Lei nº 6.910 de 31 de maio de 1986".

Pois bem.

O RICMJF prevê em seu artigo 72, inciso ii, alínea a, a competência desta comissão de finanças, orçamento e fiscalização financeira:

Art. 72. É competência específica:

II - da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira:

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para o erário municipal;

2 - Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual.

b) opinar sobre proposição de fixação e alteração da remuneração dos Servidores Públicos e subsídios de agentes políticos;

c) opinar sobre o processo de tomada ou prestação de Contas do Prefeito.

Deste modo, em atenção ao artigo supracitado, não vislumbro qualquer óbice à tramitação do presente PLC, razão pela qual o libero para sua regular tramitação.

Palácio Barbosa Lima, 23 de maio de 2023.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

